



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná – [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTARIA Nº 62/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

Beneficiário	Pablo Ryan Zens Ribeiro
Número do protocolo	419/2025
Motivo	Assessorar o vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira em reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com o Deputado Luiz Claudio Romanelli para discutir as demandas do município.
Data	30/04/2025
Local / Cidade	Curitiba – PR
Nº de diárias	1
Nº de pernoites	0
Valor total das diárias	R\$ 233,76
Meio de transporte	Veículo oficial com motorista.
Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017	art. 5º, §1º

**Art. 2º** - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

**Art. 3º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí